



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 161/2017

Monte Santo de Minas, 12 de abril de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

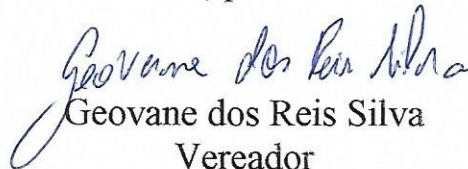
O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja determinado que o Caminhão do Lixo seja passado três vezes por semana no Distrito de Milagre.

JUSTIFICATIVA

O Caminhão de lixo passa somente duas vezes coletando o lixo e necessita o recolhimento por três vezes por semana pois o lixo está acumulando nas casas, nas escolas e no comércio, gerando desconforto. O acúmulo de resíduos e lixo atrai moscas e muito ratos.

Espero que seja atendida a solicitação dos moradores do local.

Nestes termos, pede deferimento.


Geovane dos Reis Silva
Vereador